

Portaria n.º 1151/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar Sem Efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA GALVÃO DE MORAIS, matrícula 60958, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 217/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 104/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 23 de março de 2022, referente à averbação de 05 Anos e 07 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/12/2021, Protocolo n.º 10001050.1.00241/18-5.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 518761ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar